



**Ambient**  
ENGENHARIA E CONSULTORIA

Controle Interno nº 068/2017/AMBIENT

Encaminhamento
Data: 23/10/17
Para: CRISTINA
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /
SEPUD

Rua Max Colin, 1420 • América  
CEP 89204-041 • Joinville / SC  
Tel.: +55 47 3422.6164  
ambient@ambient.srv.br  
**www.ambient.srv.br**

Joinville, 20 de Outubro de 2017.

À

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD  
Rua Max Colin, nº 550, América – Joinville – SC.

Ref.: Comprovante de dispensa ambiental do empreendimento – Declaração de atividade não constante nº 468567/2017 – FATMA.

A **HESA 156 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.148.386/0001-86, através de seu empreendimento denominado Empreendimento Residencial – HESA 156, a se localizar na Rua Otto Boehn nº222, no bairro América, no município de Joinville, o qual teve seu Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV protocolado no dia 20 de setembro de 2017 (SEPUD), nº 50256/9/2017, vem por meio deste, encaminhar o seguinte documento:

- Certidão comprovando a dispensa ambiental (pág 2) com as devidas especificações relatadas no Ofício nº 274/2017 da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de sua manifestação ao passo que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente.

**AMBIENT – Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.**

CREA/SC 68738-0

1

Protocolo SEPUD  
P 36647

RECEBEMOS EM:  
20/10/17 15:32  
SEPUD

Fuliane





Controle Interno nº 068/2017/AMBIENT



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



**CERTIDÃO AMBIENTAL**

218.905

Selo de Autenticidade

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE N. 468567/2017**

O órgão ambiental licenciador: Fundação do Meio Ambiente – FATMA, declara para os devidos fins que **HESA 156 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **17148386000186**, informou a implantação/operação da atividade **Edifício residencial atendido por rede coletora de esgoto segundo VT49/2017** emitida pela Companhia Águas de Joinville situado à **OTTO BOEHM, 222 - NULL, AMERICA** no município de, **JOINVILLE/SC**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente certidão é válida até **03/10/2018**, observadas as condições deste documento

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura local e data.

Joinville, 18 de Outubro de 2017

Local e data

Assinatura e identificação do responsável

Jaidette Farias Klug  
Gerente de Desenvolvimento  
Ambiental de Joinville



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 17148386000186

COD. FCEI: 468567

ADP-01794

